



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Administração

Relatório Técnico nº 1/SEE/SA/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0001883/2020-69

Edital de Chamamento Público
Apresentação de Soluções Inovadoras
Desafio do Transporte Escolar Rural de Minas Gerais
Relatório da Comissão de Análise de Soluções Inovadoras

1. Objetivo

Este relatório apresenta as conclusões da Comissão de Análise de Soluções Inovadoras sobre as etapas de apresentação e análise para o teste de soluções inovadoras na temática do Programa Estadual de Transporte Escolar de Minas Gerais (PTE-MG), respeitado o disposto no Edital de Chamamento Público, publicado em 05 de fevereiro de 2020, pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

2. Montagem da Comissão

A Comissão foi instituída por Portaria e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 03 de março de 2020, nos termos da resolução SEE 4.132/2019 e considerando o edital de chamamento público do Desafio do Transporte Escolar Rural de Minas Gerais, de 05 de fevereiro de 2020 e o item 5.2 da 1ª Retificação do edital de chamamento público, de 11 de fevereiro de 2020.

3. Primeira etapa de seleção

O Edital de Chamamento Público, de 05 de fevereiro de 2020, para apresentação, análise e teste de soluções inovadoras na temática do Programa Estadual de Transporte Escolar de Minas Gerais (PTE-MG) recebeu 23 propostas por meio do preenchimento do formulário de inscrição, conforme estabelecido no item 4.2.II.

Dentre as 23 soluções recebidas, 18 submeteram arquivo com apresentação em formato eletrônico PDF, contendo a descrição detalhada da solução inovadora e demonstração clara de como o desafio será enfrentado, conforme especificado no item 4.2.III.

Após cumprimentos dos dois critérios de habilitação, a Comissão de Análise de Soluções Inovadoras analisou em conjunto as propostas segundo critérios estabelecidos nos itens 5.4 e 5.5 do Edital de Chamamento Público. As pontuações atribuídas nessa etapa foram resultado de consenso entre os membros da Comissão.

Foram consideradas finalistas as 10 soluções que obtiveram a maior pontuação nessa etapa. A nota de corte foi de 60 (sessenta) pontos.

A lista das 10 soluções finalistas foi publicada no site da SEE-MG no dia 13 de março de 2020. As 10 propostas finalistas foram convidadas para a segunda etapa da seleção, que consistiu em apresentação da solução pela equipe para a Comissão de Análise de Soluções Inovadoras.

Lista das dez soluções selecionadas

1. CERTIDIFICAÇÃO ID DIGITAL
2. Filho sem Fila

3. Frotus Sistemas
4. Método Telecom
5. Milênio Bus
6. Mínimo P&D
7. Mobi Mark
8. Mobilus Tecnologia Ltda
9. MSTECH
10. UFMG

4. Segunda etapa de seleção (evento Desafio do Transporte Escolar Rural de Minas Gerais)

De acordo com o Edital de Chamamento Público, os finalistas deveriam ser chamados para se apresentarem no evento “Desafio do Transporte Escolar Rural de Minas Gerais”, no qual teriam a oportunidade de apresentar sua solução para a Comissão de Análise de Soluções Inovadoras.

Diante do Decreto nº 47.886/20 e demais medidas instauradas acerca do Covid-19 e a fim de garantir o cumprimento do cronograma previsto no edital de chamamento público, a SEE-MG determinou que o evento "Desafio do Transporte Escolar Rural de Minas Gerais" deveria ser realizado por videoconferência no dia 20 de março de 2020 das 14h às 17h.

Nesse sentido, no dia 20 de março, foi realizada a segunda etapa de seleção, o evento de apresentação dos pitches dos 10 finalistas. Todos os participantes fizeram uma apresentação de 5 minutos e tiveram outros 5 minutos dedicados a responder às dúvidas da Comissão de Análise de Soluções Inovadoras.

Cada membro da Comissão reavaliou as soluções apresentadas de acordo com os critérios previstos nos itens 5.4 e 5.5 do Edital e pode esclarecer dúvidas com os proponentes. Após as apresentações, os membros se reuniram e discutiram sobre as suas avaliações individuais e recomendações para a SEE-MG quanto às soluções apresentadas.

Segue abaixo as notas apresentadas pela Comissão após ponderações individuais e consenso entre os membros quanto a avaliação de cada participante conforme os critérios delimitados no edital:

Classificação	Nome fantasia	Pontuação
1	MSTECH	86
2	Certificação ID Digital	81
3	UFMG	76
4	Milênio Bus	75
5	Mobi Mark	74
6	Mínimo P&D	72
7	Filho sem Fila	66
8	Mobilus Tecnologia Ltda.	61
9	Frotus	61
10	Método Telecom	61

5. Síntese das recomendações

A Comissão de Análise de Soluções Inovadoras, conforme estabelecido no item 7.2 do Edital de Chamamento Público, recomenda a convocação para testes dos seguintes proponentes e soluções:

1. MSTech
2. Certificação ID Digital
3. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
4. Milênio Bus
5. Mobi Mark

Evânio Antônio de Araujo Júnior

Assessor da Subsecretaria de Administração da Secretaria de Estado de Educação

Diego Roger Ramos Freitas

Assessor da Subsecretaria de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação

Rodrigo Diniz Mascarenhas

Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Rodrigo Diniz Lara

Subsecretário de Governança Eletrônica e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

Diretor Técnico da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Aloysio Santos Neto

Chefe do Departamento de Parcerias Internacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor(a)**, em 23/03/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Diniz Lara, Subsecretário**, em 23/03/2020, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aloysio Santos Neto, Chefe de Departamento**, em 24/03/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Roger Ramos Freitas, Assessor (a)**, em 24/03/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Diniz Mascarenhas, Subsecretário(a)**, em 24/03/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Antônio de Araújo Júnior, Assessor(a)**, em 24/03/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12623569** e o código CRC **19763948**.

Referência: Processo nº 1260.01.0001883/2020-69

SEI nº 12623569